



## **– 5ª CORRIDA DAS LUZES –**

### **REGULAMENTO**

#### **REALIZAÇÃO:**

**DATA:** 15 de dezembro de 2023

**HORÁRIO DA LARGADA:** 19:30h

**DISTÂNCIA:** 07km

**Art.1º** - Este regulamento é o conjunto de normas que regerá a **5ª CORRIDA DAS LUZES**, incluída no calendário oficial da cidade de mariana nas festividades de final de ano. O evento é de realização da prefeitura de mariana por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

**Art.2º** - O evento acontecerá no dia **15 de dezembro de 2023**, a partir das 19h, a corrida acontecerá às 19:30h, com largada e chegada na **praça da sé** (praça Cláudio Manoel da Costa).

**Parágrafo único** – O percurso será de **07 km com largada e chegada na PRAÇA DA SÉ** (Praça Cláudio Manoel da Costa).

**Art. 3º** - O período de inscrições para a 5ª corrida das luzes será do **DIA 20 DE NOVEMBRO ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023**.

**§1º** Não haverá inscrição após a data.

**§2º** Ao fazer a inscrição o atleta deverá informar todos os seus dados completos: data de nascimento, nome completo, telefone e endereço.

**§3º** As inscrições somente serão realizadas pela internet através do site [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br), não havendo outros postos de inscrição, e custarão: **1º lote:** 30,00 + taxa do site (01 a 150 primeiras inscrições); **2º lote:** 40,00 + taxa do site (151 a 300 inscrições).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS – SEMESP

Lei Complementar nº 202, de 29 de janeiro de 2021.

§4º Não haverá inscrição no dia da prova.

§5º A corrida terá limitação de inscrições de acordo com o interesse dos organizadores da prova.

**Art. 4º** - A prova contará com as seguintes categorias: MASCULINO e FEMININO: 15 a 20 anos; 21 a 25 anos; 26 a 30 anos; 31 a 35 anos; 36 a 40 anos; 41 a 45 anos; 46 a 50 anos; 51 a 55 anos; 56 a 60 anos; 61 a 65 anos; 66 a 70 anos; 70 +; PcD (Pessoa com deficiência).

**Parágrafo único:** a idade será a completa no dia 31 de dezembro.

**Art. 5º** - O kit será composto de uma camisa (300 primeiros inscritos) nos tamanhos PP, P, M, G E GG; um número de identificação e o chip que é de uso obrigatório.

§1º A entrega dos kits será feita na praça da Sé – local da largada.

§2º O tamanho das camisetas é de acordo com a disponibilidade que é uma cortesia da organização.

§3º Não serão entregues kits após o evento.

§4º Para retirada dos kits não é necessário imprimir o comprovante de inscrição.

**Art. 6º** - A premiação contará com: troféus aos 03 primeiros colocados no geral masculino e feminino; medalhas aos 05 primeiros de cada categoria; medalhas de participação.

**Parágrafo único:** As medalhas de participação serão entregues logo após a chegada.

**Art. 7º** - Programação: realização da prova: 15 de dezembro; início retirada dos kits (na praça da Sé, Mariana - MG): 17hs às 19hs; alinhamento: 19h25; largada da corrida: 19h30; premiação geral: 20h30



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS – SEMESP**

Lei Complementar nº 202, de 29 de janeiro de 2021.

**Art. 8º** - A organização da prova não se responsabiliza por nenhum dano que venha ocorrer com o participante durante o evento, tanto físico ou mental.

**§1º** O participante, ao assinar a ficha de inscrição, está ciente deste regulamento.

**§2º** O participante, também, deve ter conhecimento de suas limitações e atesta ter treinado adequadamente para o evento adequado, considerando-se apto para os fins mencionados.

**Art. 9º** O(a) atleta que se inscrever e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**§1º** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

**§2º** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**§3º** Qualquer forma de divulgação ou interesse da 5ª CORRIDA DAS LUZES em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

**Art. 10º** a comissão organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS – SEMESP**

Lei Complementar nº 202, de 29 de janeiro de 2021.

§1º os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

§2º na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

§3º a corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da comissão organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§4º na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição

**Art. 11º** Fatos omissos neste regulamento deverão ser interpretados pela organização e em comum acordo com o reclamante.

**Maiores informações pelos sites:** [www.mariana.mg.gov.br](http://www.mariana.mg.gov.br) / [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br) ou presencialmente na Secretaria Municipal de Esportes e Eventos - ARENA MARIANA, das 8h às 11h30min e de 13h às 17h, ou pelo telefone (31) 3557-2128.